



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009 - Nº 3.026

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.890, de 26 de novembro de 2009.

Determina a comprovação do recolhimento de Imposto para os fins que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços à Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Tocantins devem comprovar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido aos municípios na forma da legislação tributária, para fim de liberação do pagamento pelo órgão competente.

Parágrafo único. Não havendo comprovação do recolhimento pela prestadora de serviços, a Administração Pública Estadual poderá reter o pagamento do ISSQN nos casos determinados em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares  
Secretário de Estado da Fazenda

José Humberto Marquez Pereira  
Secretário de Estado do Governo

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 4.538.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. e 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### AUTORIZAR

a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda a adotar as medidas necessárias para proceder à Licitação de 62 Lotes no Projeto de Fruticultura Irrigada São João, no Município de Porto Nacional, com a finalidade de promover a aceleração do processo produtivo no Estado do Tocantins e, conseqüentemente, a geração de emprego e renda na Região.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Fábio de Lima Lelis  
Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 4.549 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por JOSAFRAN MARIA CARNEIRO DOS REIS, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 4.550 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, ocupado por TATIANA CARLA MIOLA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 4.551 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	21
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	21
AGÊNCIA DE FOMENTO	21
FUNDAÇÃO CULTURAL	21
JUCETINS	24
PRODIVINO	24
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, ocupado por MARLETE DO NASCIMENTO CALDAS, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.552 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, ocupado por PATRÍCIA PEIXOTO, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.553 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antônio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, ocupado por MARIA ARLETE PEREIRA MARINHO, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.554 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, ocupado por NORACY DOS SANTOS ROCHA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.555 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, ocupado por KERLLA DE SOUSA LUZ OLIVEIRA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.556 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. GRECIENE FERREIRA RESENDE MILHOMEM;
2. TELMAMIRANDADASILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.557 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO DE AQUINO SOUSA para exercer o cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.558.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Cecília Cristina Morais de Medeiros:

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.776 - EX, de 26 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.025, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.560 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

EDUARDO BONAGURA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 27 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.561.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Maria Claudete Moura de Melo:

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.361 - EX, de 4 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.010, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.562 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

LUZIA FABIANA DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.563 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

ELISÂNGELA CRISTINA DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.564 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

GILBERTO GIL DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.565 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

ARLENE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.566 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MARIA VANDA ALVES DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.567 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FLÁVIO OLIVEIRA MOREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.568 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

OSMAR LEMANSKI BARTZ para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de novembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.569.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Janaína Vargas Marinho:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.646 - EX, de 19 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.020, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.570 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÁTIA TOLEDO DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.571 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA para exercer o cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 24 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.572 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Vigilância - AD-4, da Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.573 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SOLIVÂNIA DANTAS DE ARAÚJO PIRETT para exercer o cargo de Coordenador de Auditoria e Inspeção - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.574 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

KARLLA ADRIANA NASCIMENTO LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.575 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

DEUSANIR RESENDE DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de novembro de 2009;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.576 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES para exercer o cargo de Coordenador de Promoção e Eventos - DAS-7, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.577 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR:

1. RANDOLFO SOARES CORRÊA, Assessor Técnico I - DAS-1;
2. ROBSON GOMES DA SILVA, Secretário de Gabinete - AD-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.578 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOAQUIM MARIANO DE SOUZA FILHO para exercer o cargo de Gerente de Unidade Regional - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.579 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 1º de dezembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, ocupado por ROLDÃO SANTOS BARROS DE MELO, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.580 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.581.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Marlicê Teixeira Viana:

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria CCI n. 2.554 - EX, de 17 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.017, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.582 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## REVOGAR,

a partir de 1º de dezembro de 2009, o Ato 3.862 - CSS, de 30 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.007, que trata da cessão de WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora Assistente A, matrícula 152803-3, para o Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.583 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

SILVANA DE LIRA ALVES para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.584 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

NADIA SOUSA SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.585 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

SANDRA MÁRCIA CASTRO ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

**PORTARIA CCI Nº 2.777, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## SUSPENDER

a fruição das férias de EDUARDO CARNEIRO, matrícula 837476-7, relativas a 2008-2009, no período de 19 outubro a 17 de novembro de 2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA CCI Nº 2.778 - RET, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## RETIFICAR

o nome de Osvaldir de Jesus Sousa, constante do Ato n. 4.380 - NM, de 19 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.020, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica OSVANIR JESUS DE SOUSA.

**PORTARIA CCI Nº 2.779 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. GRECIENE FERREIRA RESENDE MILHOMEM;
2. TELMAMIRANDADA SILVA.

**PORTARIA CCI Nº 2.780 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

THIAGO DE AQUINO SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.781 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

JOÃO BATISTA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.782 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

ROBERTA BORGES TUM do cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 24 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.783 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ALINE DIAS MILHOMEN do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.784 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.785 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

GILBERTO GIL DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.786 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

EVANILDE TAVARES DE CERQUEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 2.787 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

JOSILENE AMARO NOLETO ARAUJO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.788 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

PATRÍCIA BORGES DE CARVALHO VILARINHO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.789 - RET,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

em relação a José Augusto do Nascimento:

## RETIFICAR

o Ato 4.181 - NM, de 13 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.016, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 16 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.790 - RET,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

em relação a Daniel Silvério de Souza,

## RETIFICAR

a Portaria CCI n. 2.418 - EX, da Casa Civil, de 9 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.012, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 10 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.791 - RET,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

em relação a Maria de Fátima Gomes Barbosa,

## RETIFICAR

a Portaria CCI n. 2.537 - EX, da Casa Civil, de 13 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.016, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.792 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

DELMA CARDOSO DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 2.793 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

RAFAEL GONÇALVES COSTA do cargo de Assistente de Vigilância - AD-4, da Casa Militar.

**PORTARIA CCI Nº 2.794 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

dos cargos especificados do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de novembro de 2009:

1. IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, Coordenador de Auditoria e Inspeção -DAS-7;
2. SOLIVÂNIA DANTAS DE ARAÚJO PIRETT, Gerente de Núcleo II - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 2.795 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 20 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.796 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

EDIELSO PEREIRA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 2.797 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DEUSANIR RESENDE DA SILVA do cargo de Assistente Operacional V - AD-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.798 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES do cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 30 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.799 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MAURÍCIO MACHADO BARROS do cargo de Gerente de Unidade Regional - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.800 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOAQUIM MARIANO DE SOUZA FILHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.801 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANTONIO JANUARIO GONÇALVES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.802 - RET,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**RETIFICAR**

o nome de Izenilda Tavares dos Santos, constante do Ato n. 3.965 - RET, de 6 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.011, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica IZENILDE TAVARES DOS SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 2.803 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

PABLO AVELINO BATISTA do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PORTARIA CCI Nº 2.804 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Governo:

1. ADVANIA TAVARES DOS SANTOS, Assessoramento Superior - DAS-3;
2. ANTONIO LEITE RAMOS, Assessoramento Direto - AD-8;
3. ALDERINA DE OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - AD-6;
4. CLEBE RODRIGUES DA COSTA, Assessoramento Direto - AD-6.

**PORTARIA CCI Nº 2.805 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Governo:

1. HERLAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Superior - DAS-6;
2. DIONIZIA GORGONHO DE MOURA, Assessoramento Direto - AD-6;
3. EUCLIDES LOPES, Assessoramento Direto - AD-4;
4. VÂNIA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-2.

**PORTARIA CCI Nº 2.806 - EX,  
de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Governo:

1. EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO, Assessoramento Superior - DAS-1;
2. FÁBIO FERREIRA MOURA, Assessoramento Direto - AD-7;
3. ALMIR DE CIRQUEIRA JÚNIOR, Assessoramento Direto - AD-1;
4. YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA, Assessoramento Direto - AD-1.

**PORTARIA CCI Nº 2.807 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Governo:

1. NEUSA HELENA INÁCIA RUA, Assessoramento Superior - DAS-2;
2. RAIMUNDO LINO DE SOUSA, Assessoramento Superior - DAS-2;
3. MIGUEL DOS SANTOS BARROS NETO, Assessoramento Direto - AD-6;
4. JUVENTINO BARCELOS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - AD-4.

**PORTARIA CCI Nº 2.808 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

HELIO DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública.

**PORTARIA CCI Nº 2.809 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CARLA PEREIRA DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 2.810 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LAIS AMANDA CARDOSO SOARES do cargo de Assistente de Circunscrição Regional de Trânsito - AD-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

**PORTARIA CCI Nº 2.811 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo:

1. EDIVAN GOMES LIMA;
2. VIVIANE TAVARES DOS SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 2.812 - EX, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.



**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

**EDITAL Nº 012/2009/CHC/CEHC/PMTO**

Torna público o Resultado Final do Exame de Saúde Física referente à seleção interna ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1. Divulga o Resultado Final do Exame de Saúde Física, referente à seleção interna ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, em conformidade com a Ata da 42ª reunião da Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, de acordo com a relação abaixo, composta de: número de ordem, nome do candidato, número do RG funcional, matrícula e resultado do exame.

ORD	NOME	RG	MATRÍCULA	RESULTADO
1	EDILSON FERREIRA SOARES	00.376/4	70483	INAPTO
2	JOAO RODRIGUES SOUZA	00.706/4	115096	INAPTO
3	JUNIOR SILVIO PEREIRA DE SOUSA	01.750/4	4217748	APTO
4	ANTONIO LUIZ DE MOURA	01.710/4	4216181	APTO
5	LUIZ DE FRANÇA BORGES DE MORAIS	01.719/4	4218396	APTO
6	ANTONIO MORAES DE SOUSA	01.712/4	4216261	APTO
7	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01.720/4	4219449	APTO
8	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	01.743/4	4216938	APTO
9	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	01.741/4	4218124	APTO
10	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	01.740/4	4218558	APTO
11	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA	01.738/4	4220021	APTO
12	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA	01.723/4	4219872	APTO

13	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA	01.724/4	4219287	APTO
14	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	01.836/4	4236106	APTO
15	EDMAR CORDEIRO VASCO	01.837/4	4236025	APTO
16	ELIDELMAR PEREIRA DE FREITAS	01.838/4	4232623	APTO
17	LUIZ CEZAR EVANGELISTA MACHADO	01.845/4	4233191	APTO
18	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS	01.834/4	4232381	APTO
19	MARCOS ANTONIO NONATO DA SILVA	01.847/4	4233352	APTO
20	RAILDO DINIZ LOPES	01.851/4	4235649	APTO
21	ABRAAO DE SOUSA ALMEIDA	01.833/4	4232461	APTO
22	ISMAEL FREITA MOREIRA	01.841/4	4232895	APTO
23	JOSE MARIA NOLETO BARBOSA	01.843/4	4235801	APTO
24	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE	01.848/4	4232542	APTO
25	ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO	01.849/4	4233433	APTO
26	ROSIVALDO DA COSTA BENICIO	01.854/4	4233786	APTO
27	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	01.775/4	4222822	APTO
28	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	01.758/4	4221346	APTO
29	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO	01.792/4	4224604	APTO
30	DOMINGOS BEZERRA MENDES	01.761/4	4221699	APTO
31	ANTONIO CUSTÓDIO JUNIOR	1.993/4	4221427	INAPTO
32	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	01.791/4	4224019	APTO
33	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU	01.767/4	4222156	APTO
34	EDSON PEREIRA DE CARVALHO	01.763/4	4221851	APTO
35	MANOEL MESSIAS DA SILVA	01.779/4	4223128	APTO
36	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	01.784/4	4224876	APTO
37	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	01.785/4	4223632	APTO
38	VALDEMAR BANDEIRA FILHO	01.789/4	4224523	APTO
39	HAROLDO DIAS CARDOSO	01.766/4	4224108	APTO
40	NICOLAU DA SILVA GUIMARAES	01.782/4	4223471	APTO

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL Nº 013/2009/CHC/CEHC/PMTO**

Convoca candidatos, a fim de realizar o Exame de Saúde Física para o Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009 e apresentação de documentos.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1. Considerando a inaptidão de três candidatos no Exame de Saúde Física, referente à seleção interna ao CEHC/2009, faz a CONVOCAÇÃO dos seguintes policiais militares:

SD QPPM RG 01.777/4 MANOELAUGUSTO DIAS ALVES, matrícula nº 4222903, lotado no 1º BPM;

SD QPPM RG 01.790/4 WALTER DE SOUSA LIMA, matrícula nº 4223985, lotado no 2º BPM;

SD QPPM RG 01.781/4 MURILO PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 4223390, lotado na 5ª CIPM.

A fim de comparecerem à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS), no Quartel do Comando Geral, situado à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-05, Lt 02, no dia 07 de dezembro de 2009, às 08h00min, para a realização do Exame de Saúde Física.

2.O Policial Militar convocado deverá apresentar à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em Jejum;
- c) Lipidograma;
- d) Creatinina;
- e) Teste Ergométrico;

2.1 Os exames exigidos no presente Edital e outros julgados necessários pela Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) são de inteira responsabilidade do Policial Militar convocado, não arcando a Polícia Militar com nenhum ônus referente a estes;

2.2 Todos os exames deverão ser realizados com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital;

3.O Policial Militar convocado deverá apresentar à Comissão de Seleção, na mesma data de apresentação dos Exames de Saúde Física, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa da Justiça Comum;
- b) Certidão Negativa da Justiça Militar;
- c) Certidão Negativa Eleitoral;
- d) Comprovante de tempo de serviço ininterrupto e de comportamento, comprovado por documento de sua unidade de origem, encaminhado pelo seu respectivo comandante (Extrato de BI ou Certidão emitida pelo CMT da Unidade).

4. Se o policial militar convocado desistir do referido curso, este deverá preencher o Formulário de Desistência, constante do Anexo IV do Edital nº 001/2009/CHC/CEHC/PMTO, e entregar à Comissão de Seleção na Academia de Polícia Militar Tiradentes/Seção Técnica de Ensino, situada na Quadra 104 Sul, Rua SE-09, centro, Palmas – TO, ou através do FAX nº (63) 3218-4700, no período de 26 a 30 de novembro de 2009, para que possa ser chamado outro policial militar subsequente, na ordem de antiguidade estabelecida no Almanaque de Cabos e Soldados.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão de Seleção

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PORTARIA CGE Nº 089, de 27 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias das férias, a partir do dia 03 de dezembro de 2009, a servidora MILENE MARTINS RAMOS, matrícula 863138-7, Assessor Técnico III, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas através da portaria CGE nº 074, de 21 de setembro de 2009.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 1208 - AF, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**AUTORIZAR**

a fruição das férias do(a) servidor(a) EDNA MARTINS EUGÊNIO, matrícula nº 840173-0, Secretário de Gabinete – DAS-1, no período de 15 a 29 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº DGRT/Nº 1250, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial 2.956, de 17 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 1209 - DSG, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO, matrícula nº 860734-6, Assessoramento Superior – DAS-1, para responder pelo Núcleo de Análises e Concessão de Direitos Funcionais III, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES, matrícula nº 841155-7, no seu período de Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, de 16 a 25 novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1210 - AF, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**AUTORIZAR**

a fruição das férias do(a) servidor(a) JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula nº 817628-1, Motorista de Representação – DAS-1, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2008 a 29 de janeiro de 2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº DGRT/Nº 0480, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial 2.860, de 25 de março de 2009.

**PORTARIA Nº 1212 - SF, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**SUSPENDER**

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOYCE ARAUJO CANANEA, matrícula nº 840737-1, Secretária de Gabinete DAS-1, desta Pasta, previstas para o período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2008 a 05 de outubro de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

**PORTARIA Nº 1211 - EX, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**EXONERAR, a pedido,**

CLAUDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 837030-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico III – AD-6, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1213 - DSG, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 614750-0, Assessor Técnico V – DAS-7, para responder pela Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado, da Superintendência do PLANSAUDE, desta Pasta, em substituição ao seu titular SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº 684058-2, que realizará visitas técnicas nos municípios com sede de Posto de Atendimento PLANSAUDE/UNIMED, nos períodos abaixo relacionados:

17 a 20 de novembro de 2009  
24 a 27 de novembro de 2009  
08 a 11 de dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1214 - LOT, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 889, de 16 de novembro de 2009, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.564-CCI, de 19 de novembro de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR**

PEDRO PAULO FERREIRA, integrante do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Gabinete do Governador, pelo período compreendido entre 16 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA  
Corregedora Administrativa: Adelmey Casses Bicca**PORTARIA Nº 071/SECAD/CORAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta às fl. 2, do Ofício nº 6.598/2009, SEDUC, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, às fl. 02, face à denúncia que formaliza e documentação que junta, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor KENNEDY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 839753-8, AD-6, lotado na Coordenação de Transporte da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com a função de motorista, designado para atender o Comitê Estadual responsável pelo 19º. Jogos Estudantis do Tocantins, por ter no dia 17 de outubro de 2009, agredido com um soco no rosto, seu colega de trabalho, Coordenador de Alojamento e Recepção desse Evento Esportivo, Antônio Casimiro de Sousa, matrícula funcional nº. 848193-8, por haver este chamado sua atenção pelo atraso cometido, conforme consta da Ocorrência nº. 7874/2009, da Ouvidoria da SEDUC, e do Relatório da Comissão de Alojamento e Recepção do 19º. JET'S, que acompanham a denúncia, conduta esta que, a princípio, configura a prática de infração administrativa disciplinar descrita no art. 157, inciso VI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, à qual é cominada a pena de demissão, no caso, destituição do cargo de provimento em Comissão;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº. 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta Capital.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA,  
em Palmas-TO, 26 de novembro de 2009.**PORTARIA Nº 072/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2009/2300/001334, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora REGIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 470805-9, Técnico em Enfermagem, concursada, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER/Nº 59/2009, de 18 de novembro de 2009, de que a frequência da servidora registra mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 14 de agosto de 2009, até a presente data, conforme Declaração da Folha de Pagamento (fl. 05), por não retornar

ao exercício de suas funções, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida inicialmente no período de 14.08.2006 a 13.08.2008 e prorrogada para o período de 14.08.2008 a 13.08.2009, concedida através do Despacho Nº 4048/2008 (fl. 07); conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 073/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2009/2300/001332, resolve:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MARCOS PAULO CHESMAN DE SOUSA LIMA, matrícula nº 860897-1, Auxiliar de Enfermagem, concursado, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis-TO, tendo em vista a denúncia contida nos autos do processo nº 2009/2300/001332, de que o servidor faltou ao serviço, sem causa justificada, intercaladamente, por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 12 (doze) meses, sendo: 02 (dois) dias em setembro/2008 (dias 20 e 21); 08 (oito) dias em outubro/2008 (dias: 02, 03, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 26 e 27); 08 (oito) dias em novembro/2008 (dias: 09, 10, 13, 14, 19, 20, 21 e 22); 04 (quatro) dias em dezembro/2008 (dias: 07, 08, 25 e 26); 06 (seis) dias em janeiro/2009 (dias: 16, 17, 20, 21, 23 e 24); 02 (dois) dias em fevereiro/2009 (dias 09 e 10); 16 (dezesesseis) dias em junho/2009 (dias: 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 29 e 30); 06 (seis) dias em julho/2009 (dias: 03, 04, 19, 20, 23 e 24); 10 (dez) dias em agosto/2009 (dias: 03, 04, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 30 e 31); 02 (dois) dias em setembro/2009 (dias: 10 e 11); conduta essa que, a princípio, configura a infração disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificada no art. 163, cominada com o art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas-TO, 25 de novembro de 2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Superintendente: Denise Beltrame da Silva

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor LEONILDO DE SOUSA COELHO, matrícula nº 861219-6, Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Pedro Ludovico Teixeira, nº 767, Centro, Colinas do Tocantins-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 15 de agosto de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 26 de novembro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora VALDILETE BEZERRA LIRA REGO, matrícula nº 90002093-8, Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à 108 Sul, Al. 04, Lt. 30, Palmas-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 16 de setembro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 26 de novembro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 825943-7, Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, residente à Av. Principal. s/nº, Carrasco Bonito -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de outubro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 26 de novembro de 2009.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CAIRO CARLOS DE MIRANDA, Operador de Microcomputador, matrícula nº. 867799-9, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, desta Secretaria, por motivo de férias de seu titular Jales Coelho Valadares, matrícula nº 866646-6, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

**PORTARIA N.º 222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA/SEAGRO Nº 153, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.966, que trata da suspensão das férias do servidor CÍCERO ARTUR DOS SANTOS, matrícula nº 839910-7, a fim de considerar correta a data, onde se lê: prevista para 21/09/09 a 05/10/09; Leia-se: prevista para 14/12/09 a 28/12/09.

**PORTARIA/SEAGRO Nº. 223, DE 25 DE NOVEMBRO 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e ATO nº 3.013 – NM publicado no D.O. nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, o Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho do ano de 2005, 2006, 2007 da servidora desta Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ANO	NOTA FINAL
2012600	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	2005	84,65
2012600	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	2006	84,64
2012600	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	2007	86,25

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 090/2009  
 PROCESSO Nº: 2009 3300 00320  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
 CONTRATADA: Turim Palace Hotel Ltda.  
 OBJETO: Serviço de hospedagem  
 VALOR: 15.296,40 (Quinze mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)  
 MODALIDADE: Registro de Preço nº 015/2009  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 33010.21.631.0063.2019  
 Elemento de despesa: 33.90.39  
 Fonte: 0225002336  
 DATA DA ASSINATURA: 21 / 10 / 2009  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário  
 Contratado: Turim Palace Hotel Ltda.

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE  
DO OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Contrato nº 66/09 de Aquisição de Veículo  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratada: Marcopolo S/A  
 Processo: 2009/1701/000496  
 Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Microônibus para atender as necessidades do Procon  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2009  
 Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
 Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, ou encerramento da garantia do veículo adquirido.  
 Dotação Orçamentária: 14222010632400000  
 Despesa: 44.90.52 Fonte: 0240  
 Data da assinatura: 26 de novembro de 2009.  
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário  
 CPF: 235.848.741-49  
 Alan Siqueira Rezende  
 CPF: 713.114.401-00

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 3.018 – NM de 14 de setembro de 2009, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo abaixo relacionado, celebrado entre a Secretaria da Cidadania e Justiça e a empresa Marcopolo S/A, com a finalidade de alterar CLAUSULA PRIMEIRA- do objeto e CLAUSULA OITAVA- da Dotação orçamentária, que passam a vigorar da seguinte forma:

PROCESSO: 2009 1701 000496  
 CONTRATO: 66/2009  
 VALOR: 180.000,00 (cento e oitenta mil)

Clausula Primeira- do objeto:  
 Onde se lê:

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de 01 veículo tipo microônibus executivo, para atender as necessidades desta secretária.

Leia-se:

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de 01 veículo tipo microônibus executivo, para atender as necessidades do PROCON.

Cláusula oitava- da Dotação Orçamentária:  
 Onde se lê:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 200917010014091010012410000 e elemento de despesa 44.90.52

Leia-se:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de unidade orçamentária 183700, programa de trabalho 14.222.0106.32400000 e fonte 0240 e elemento de despesa 44.90.52

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 06/09 de Repasse de Convênio financeiro  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratado: Instituto Tecnológico, Ambiental e Cultural Adamo  
 Processo: 2009/1701/000811  
 Objeto: Realizar o repasse financeiro destinado às ações do Projeto Vivendo e Aprendendo com o esporte.  
 Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
 Vigência: Dez meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial

Programa de Trabalho: 186714422012944  
 170000, despesa 33.50.41. Fonte: 0523600000  
 Data da assinatura: 22 de outubro de 2009.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.  
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário  
 CPF: 235.848.741-49  
 Jandislau José Lui  
 CPF: 542.332.248-00

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 05/09 de Repasse de Convênio financeiro  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratado: Instituto Juarez Moreira  
 Processo: 2009/1701/000810  
 Objeto: Realizar o repasse financeiro destinado ao Instituto Laurez Moreira com as ações do Projeto Vivendo e Aprendendo com o esporte.  
 Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
 Vigência: Dez meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial  
 Programa de Trabalho: 186714422012944  
 4170000 despesa 33.50.41 Fonte: 0523600000  
 Data da assinatura: 22 de outubro de 2009.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.  
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário  
 CPF: 235.848.741-49  
 Gutierrez Borges Torquato  
 CPF: 006.550.891-28

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82/09 de Aquisição de Equipamentos de Informática  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratada: Minascom Comercial Ltda  
 Processo: 2009/1701/000161  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 247/2009  
 Valor: R\$ 261.690,00 (duzentos e sessenta e mil seiscentos e noventa reais)  
 Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, ou encerramento da garantia dos equipamentos adquiridos.  
 Dotação Orçamentária: 17010014091010012  
 4100000 Despesa: 44.90.52 Fonte: 2273  
 Data da assinatura: 25 de novembro de 2009.  
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário  
 CPF: 235.848.741-49  
 Aldo José de Souza  
 CPF: 309.805.771-87

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON****NOTIFICAÇÃO 023/09**

FA Nº: 0409-027.306-2  
 RECLAMANTE: JOSÉ AFONSO DA COSTA FARIAS  
 RECLAMADA: MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Chefe do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi-TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, MUNDO DAS COMPRAS.COM, CNPJ nº 07.864.193/0002-59, cuja correspondência foi devolvida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, 2.107, Qd. 57, Lt. 01 esquina com Rua 08 - Centro – Cep. 77.410-030, no Processo Administrativo nº 0409-027.306-2, que lhe move JOSÉ AFONSO DA COSTA FARIAS, tendo em vista ter

infringido, em tese, a legislação consumerista. O não atendimento à presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE.

Gurupi - TO, 09 de Setembro de 2009.

Gilenes Ferreira de Moraes David  
 Chefe de Núcleo – Gurupi  
 Matrícula 90003154-9

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F. A. - N.º . . . : 0 3 0 9 - 0 2 5 . 9 8 8 - 4  
 Consumidor: EDILEUSA NERES SOARES (CPF: 345.103.203-10) Fornecedor: PONTE MAGAZINE (CNPJ: 04228987010543). A Gerente do Núcleo Regional de Araguaína, HELCIVÂNIA DIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PONTE MAGAZINE – 04228987010543) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDILEUSA NERES SOARES, foi instaurado o processo administrativo nº 0309-021.811-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa neste Núcleo (endereço abaixo) dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

NOTIFIQUE-SE

Araguaína/TO, 27 de Novembro de 2009.

Helcivania dias santos  
 Chefe do Núcleo Regional de Araguaína

**SECRETARIA DA CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

Secretária: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO

**PORTARIA SECT Nº. 0227,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.  
Republicada por incorreções**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 37, da Lei nº. 1.818, de 23, de agosto de 2007,

R E S O L V E

designar o servidor RAFAEL OSÓRIO PARREIRA RODRIGUES ALVES, cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº. 868677-7, para responder pela Coordenadoria de Apoio Tecnológico DAS-7, em substituição ao servidor SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula nº. 877359-9, que estará no período da fruição regular de férias de 1º de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretário: **LEOMAR DE MELO QUINTANILHA****PORTARIA-SEDUC Nº 8.599, de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 32, § 4º, do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009, e

Considerando a necessidade de aquisição de livros de literatura destinados aos alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental do Programa de Aceleração da Aprendizagem, e ainda, o Parecer nº 1.165/2009, da Procuradoria Administrativa, endossado pelo Despacho "AE" nº 2002/2009, do Procurador Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de 392 Caixas de Literatura, destinados aos alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental do Programa de Aceleração da Aprendizagem, junto à empresa GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 43.825.736/0001-01, no valor total de R\$254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2009/2700/003099 - SEDUC.

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 1694, de 25 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2006, do servidor desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
828733-3	Antônio Carlos Frederico Lourenço	97,99

**PORTARIA SEFAZ Nº 1697, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, para substituir JALES PINHEIRO BARROS, matrícula nº 467987-3, Subsecretário, durante as faltas, ausências ou impedimentos, a partir de 21 de setembro de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1698, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência a partir de 21 de setembro de 2009, ao Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, para assinar em conjunto ao Gestor desta Secretaria, documentos de abertura de conta corrente e movimentação das mesmas junto as diversas instituições financeiras.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1699, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência a partir de 21 de setembro de 2009, ao Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, para assinar nota de empenho, Anexo VII do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009, portarias, Relação das Ordens Bancárias Externas - RE, liberação de suprimento de fundos, prestações de contas, carta de aviso de férias,

atestar as frequências, homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho, deferir pedidos de licença prêmio por assiduidade, para tratar de interesse particular, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para atividade política, para desempenho de mandato classista, para capacitação, licença médica, assim como justificar e/ou despachar os processos.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1700, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**ALTERAR**

a Portaria SEFAZ Nº 945, de 8 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.930, de 10 de julho de 2009, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, EVANITER CORDEIRO TOLEDO, matrícula nº 232416-4, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2009, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1701, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

a partir de 23 de setembro de 2009, a fruição das férias legais da servidora MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 841315-1, Chefe da Agência de Atendimento I, prevista para o período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1702, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

FÁTIMA GONÇALVES MELO, matrícula nº 688207-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2010, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentar.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1703, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

BALBINA RUFINO DA SILVA, matrícula nº 690007-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de dezembro de 2009, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentar.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1704, de 26 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

**CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;**

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Marlene Rodrigues Póvoa	90003029-1	AFRE	Monitoramento ECF/Combustível
3	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Monitoramento ECF/Combustível
4	Vagner Maia Leite	694720-4	AFRE	TARE/Saneamento de Processos
5	Maria do Socorro Araújo Manduca	90000889-0	AFRE	Monit.Omissos/ICMS/Simples Nacional
6	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Outras Operações/Frigorífico
7	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
8	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

03- TERMO DE ACORDO n.º : 2.173/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 CNPJ/MF : 10.608.184/0001-20  
 IE/CAD – TO : 29.412.865-4  
 OBJETIVO DO TERMO : Redução da Base de Calculo e Crédito Presumido  
 DATA DE ASSINATURA : 25/08/2009

04- TERMO DE ACORDO n.º : 2.174/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 CNPJ/MF : 48.740.351/0047-48  
 IE/CAD – TO : 29.383.244-7  
 OBJETIVO DO TERMO : Impressor Autonomo  
 DATA DE ASSINATURA : 25/08/2009

05- TERMO DE ACORDO n.º : 2.175/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : NOVA ERA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA  
 CNPJ/MF : 10.723.839/0001-01  
 IE/CAD – TO : 29.413.936-2  
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
 DATA DE ASSINATURA : 25/08/2009

06- TERMO DE ACORDO n.º : 2.176/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES - ME  
 CNPJ/MF : 08.716.335/0001-12  
 IE/CAD – TO : 29.400.198-0  
 OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
 DATA DE ASSINATURA : 26/08/2009

07- TERMO DE ACORDO n.º : 2.177/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : NAIR GONZAGA DE MORAIS  
 CNPJ/MF : 10.647.090/0001-60  
 IE/CAD – TO : 29.415.842-1  
 OBJETIVO DO TERMO : Redução da Base de Calculo e Crédito Presumido  
 DATA DE ASSINATURA : 04/09/2009

08- TERMO DE ACORDO n.º : 2.178/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : BRILMAX QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF : 10.720.783/0001-31  
 IE/CAD – TO : 29.415.890-1  
 OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
 DATA DE ASSINATURA : 16/09/2009

09- TERMO DE ACORDO n.º : 2.179/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 CNPJ/MF : 26.461.699/0251-75  
 IE/CAD – TO : 29.040.634-0  
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
 DATA DE ASSINATURA : 17/09/2009

10- TERMO DE ACORDO n.º : 2.180/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : COVEMÁQUINAS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
 CNPJ/MF : 02.740.116/0001-92  
 IE/CAD – TO : 29.014.722-0  
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
 DATA DE ASSINATURA : 21/09/2009

11- TERMO DE ACORDO n.º : 2.181/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : GURUMÁQUINAS GURUPI MAQ. AGRICOLAS LTDA  
 CNPJ/MF : 00.896.274/0001-00  
 IE/CAD – TO : 29.015.122-8  
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
 DATA DE ASSINATURA : 21/09/2009

12- TERMO DE ACORDO n.º : 2.182/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : RIQUENA NETO & CIA LTDA  
 CNPJ/MF : 08.382.929/0010-25  
 IE/CAD – TO : 29.416.855-9  
 OBJETIVO DO TERMO : Vendas pela Internet  
 DATA DE ASSINATURA : 21/08/2009

13- TERMO DE ACORDO n.º : 2.183/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA  
 CNPJ/MF : 10.685.549/0001-10  
 IE/CAD – TO : 29.414.192-8  
 OBJETIVO DO TERMO : Vendas pela Internet  
 DATA DE ASSINATURA : 21/08/2009

14- TERMO DE ACORDO n.º : 2.184/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : GRANI – PISOS COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ/MF : 38.127.486/0004-49  
 IE/CAD – TO : 29.415.927-4  
 OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
 DATA DE ASSINATURA : 29/09/2009

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 180, 26 de novembro de 2009.**

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluído a partir de 01 de setembro de 2009, o item 271 do anexo único à Portaria Sefaz/SGT Nº 92 de 28 de julho de 2009 e suas alterações, conforme lista abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	CNPJ	I. E	MUNICIPIO
271	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRES A TRES LTDA	2009/6040/502597	08.083.819/0001-71	29.395.215-9	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
 Superintendente de Gestão Tributária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2009**

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	CNPJ	I. E	MUNICIPIO
271	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRES A TRES LTDA	2009/6040/502597	08.083.819/0001-71	29.395.215-9	PALMAS

Palmas - TO, 26 de novembro de 2009.

Alfredo Marques de Araújo  
 Chefe de Agência

**EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO n.º : 2.171/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA  
 CNPJ/MF : 09.148.275/0002-22  
 IE/CAD – TO : 29.403.925-2  
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
 DATA DE ASSINATURA : 05/08/2009

02- TERMO DE ACORDO n.º : 2.172/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : SILVESTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ/MF : 04.337.980/0003-35  
 IE/CAD – TO : 29.412.643-0  
 OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
 DATA DE ASSINATURA : 25/08/2009



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO  
ADAPEC Nº 001/2009**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2009**

**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(BARRACA TIPO MILITAR)**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO, considerando-se concomitantemente o “MENOR VALOR MENSAL” e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2009 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

EMPRESA: INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DO TOCANTINS – IEL/TO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 03.394/3443/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 11/12/2009 às 09:30hs (HORARIO DE BRASÍLIA)  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
01	01	SERV	Contratação de empresa especializada para Agente de Integração de 120 (cento e vinte) vagas para o programa de estágio da SECAD	47,25	5.670,00	68.040,00
VALOR TOTAL -->>						68.040,00

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO  
ADAPEC Nº 002/2009**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(LUVA, PILHA, COLETE, ETC)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 03.399/3443/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
Data: 14/12/2009 às 09:30hs (HORARIO DE BRASÍLIA)  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO  
ADAPEC Nº 003/2009**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(CONFECÇÃO DE COLETE, MACACÃO E CAMISETA)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 03.392/3443/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
Data: 14/12/2009 às 15:30hs (horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO Nº 003/2009**

**AQUISIÇÃO DE LIVROS**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.086/1701/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS  
Data: 11/12/2009 às 15:30hs (horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

1.5. Das Assinaturas:  
Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Administração.

Palmas, 26 de Novembro de 2009.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente

INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DO TOCANTINS – IEL/TO  
Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2009**AQ. DE MAT. PERMANENTE  
(CÂMARA ESCURA)FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
>> REC. PRÓPRIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.650/2008DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ÉPPModalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE  
Data de Abertura: 10.12.2009 às 09:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 27 de novembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário:

**PORTARIA /SEINF Nº 1758/2009, de 27 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062 – NM e nº 3.107 – DSG, c/c a Lei nº 1415/2003, art. 6º, inciso IV, alínea “a”, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Luiz Antonio Flores Resstel, Engenheiro Civil, Diretor de Orçamento da Superintendência de Obras Públicas, matrícula nº 683248-2; Edson José Barbosa, Engenheiro Civil, Diretor de Saneamento Básico, matrícula nº 828727-9; Antônio Pereira Barros Júnior, Engenheiro Civil, Diretor de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 415855-5; Raimundo Nonato de Sousa Nunes, Contador, matrícula 673609-2e Klayton da Silva Guimarães, Assessor Especial, matrícula nº 878009-9, para, sob a coordenação do primeiro, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2009, procederem ao exame dos autos do processo 0412/3700/1999 e manifestarem-se quanto aos questionamentos dos itens 01, 02 e 03, constantes da análise do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, emitida em 26/11/2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES  
Subsecretário**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****CONVITE Nº 046/2009**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 046/2009, conforme processo nº 2009/3700/000388, realizado às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de novembro de 2009, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 2.987 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 02 (dois) postos de transformação de 15 KV, para atender a Região São Basílio, em Lizarda, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 93.397,69 (noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Palmas – TO, 23 de novembro de 2009.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente**SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA/SEPLAN Nº 138, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE – TO nº. 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Coordenador de Administração, matrícula nº. 8.151.865-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 12/2009, firmado com a empresa Paulo Humberto Agnolin, oriundo do Pregão Presencial nº.094/2008, nos termos do Processo nº. 2009.1301.000074.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria de Administração e Finanças – DAF;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar – se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor GREGORY RIBEIRO NEVES, matrícula nº. 886804-2, Assessoramento Direto AD-07, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEPLAN Nº 139, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE – TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, matrícula nº. 700860-1, Superintendente de Orçamento, respondendo cumulativamente pela Subsecretária, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 08/2009, firmado com a empresa LGC Consultores Associados Ltda, nos termos do Processo nº. 2009.1301.000015.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria de Administração e Finanças – DAF;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar – se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, Diretora de Convênios e Captação de Recursos, matrícula nº. 8165637-8, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO NA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, designada pela Portaria SEPLAN nº 137/2009, de 25 de novembro de 2009, torna pública aos servidores da Secretaria do Planejamento a abertura das inscrições para os candidatos, e estabelece as normas relativas à realização da eleição.

**CAPITULO I  
Das Disposições Gerais**

1.1. A eleição destina-se à escolha, através do voto direto, do representante dos servidores da Secretaria do Planejamento na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

1.2. Poderão votar apenas os servidores efetivos e ativos.

1.3. Os servidores não são obrigados a votar.

1.4. Qualquer servidor lotado na Secretaria do Planejamento poderá se candidatar, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital.

1.5. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples da totalidade dos votos.

1.6. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

1º - mais tempo de lotação na Secretaria;

2º - maior idade.

1.7. O candidato poderá fazer campanha no período de 04 a 07 de dezembro de 2009, das 08 às 18 horas.

1.8. A Comissão Eleitoral funcionará na Unidade Setorial de Recursos Humanos da Secretaria.

**CAPITULO II  
Das Inscrições dos Candidatos**

2.1. O prazo para as inscrições dos candidatos será durante o expediente dos dias 1º e 02 de dezembro de 2009, na Unidade Setorial de Recursos Humanos da Secretaria do Planejamento.

2.2. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- ser ativo, efetivo, estável ou estabilizado;

- não ser membro da Comissão Eleitoral;

- não haver sido condenado por sentença criminal transitada em julgado;

- gozar de boa folha de serviço e não haver sofrido sanção disciplinar.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral documento de identificação com foto e o último contracheque.

2.4. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato, não se admitindo procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

2.5. As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.

2.6. Será indeferida a candidatura do servidor que:

- descumprir o prazo referente à campanha eleitoral, de que trata o item 1.7, das Disposições Gerais deste Edital;

- lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;

- perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral;

- não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

2.7. Eventual distribuição de material de campanha não deve provocar situações de constrangimento ou de transtorno para o andamento

natural dos serviços da Secretaria, sob pena de impugnação da candidatura por parte da Comissão Eleitoral.

2.8. Será publicada no mural da Secretaria ou em local de fácil visualização e no site [www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br), no prazo máximo de 48 horas após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

**CAPITULO III  
Da Eleição**

3.1. A eleição será realizada na Unidade Setorial de Recursos Humanos na Secretaria do Planejamento, no dia 08 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

3.2. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto.

3.3. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinará lista de presença e consignará o seu voto de forma virtual, em terminal eletrônico único instalado pela Comissão Eleitoral.

3.4. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final da votação e procederá à sua divulgação no mural da Secretaria ou em local de fácil visualização e no site [www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br).

**CAPITULO IV  
Dos Recursos**

4.1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da votação é de 01 (um) dia, contado da sua divulgação.

4.2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- ser interpostos por escrito, vedada a apresentação manuscrita;

- ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;

- conter o nome do candidato.

4.3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

4.4. Os recursos interpostos nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no período de 10 a 11.12.2009.

**CAPITULO V  
Das Disposições Finais**

5.1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado final da eleição e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado, declarando o nome do vencedor e do 2º colocado, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

5.2. Os prazos previstos neste Edital são contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em feriados, sábados e domingos.

5.3. O mandato do servidor eleito terá validade até a sua exoneração ou remoção da Secretaria do Planejamento.

5.4. O servidor eleito não terá acréscimo na sua remuneração em virtude das suas atividades como membro da Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho.

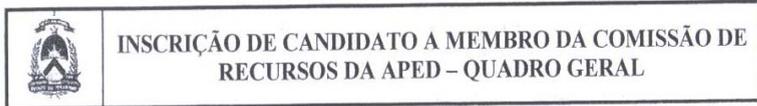
5.5. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidas neste Edital.

5.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Palmas, 27 de novembro de 2009.

Arleane Silva Negreiros Jesus  
Presidente

## ANEXO ÚNICO



DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	Matrícula:
Carteira de Identidade (n.º e órgão emissor):	
CPF:	
Cargo efetivo:	
Unidade Administrativa:	
Fone(s):	

Declaro que não tenho instaurados, contra minha pessoa, inquéritos ou processos de qualquer natureza, seja administrativo, civil ou penal, que não fui condenado em processo civil ou criminal por sentença transitada em julgado, e que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da eleição.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Assinatura do Candidato

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

### PORTARIA/SESAU nº 339/2009 de 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 32, § 4.º, II do Decreto Estadual n.º 3.611 de 29/01/2009.

Considerando a necessidade de locação de Laboratório de Odontologia para Ministrar as aulas práticas do curso Técnico em Higiene Dental da ETSUS/TO;

Considerando que a Associação Brasileira de Odontologia – ABO, é a única em Palmas com a estrutura necessária para satisfazer os interesses da administração, conforme justificativa de fls. 06 a 08 constante no Processo nº 2009/3052/000102, restando frustrada a tentativa de verificar concorrência no mercado, estando, portanto, de acordo com o especificado no art. 26, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

Considerando, ainda, o Parecer “AE” nº. 2365/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela formalização do Contrato de Locação do laboratório de odontologia junto a Associação Brasileira de Odontologia – ABO;

#### RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à Locação do Laboratório/Clinica da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO, completamente aparelhado com equipamentos odontológicos, para a realização das aulas práticas do Curso Técnico em Higiene Dental da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS/TO, no valor mensal de R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais) totalizando o valor do contrato de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais), por um período de 3 (três) meses, conforme Processo Administrativo nº. 2009/3055/000102.

## EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/000483  
CONTRATO: 194/2009  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: C. MACIEL ROSA.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.940,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, 4.4.90.52 Fonte: 245  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
VIGENCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
P/ Contratante  
ANTÔNIO JÚNIOR BRINGEL  
P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/000483  
CONTRATO: 195/2009  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: LIF PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES  
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, 4.4.90.52 Fonte: 245  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
VIGENCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
P/ Contratante  
ADENIR PEREIRA DA SILVA  
P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3052/000083  
CONTRATO: 016/2009  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
INTERVENIENTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS  
CONTRATADO: DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material permanente  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.680,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4292  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
VIGENCIA: Adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2009  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
P/ Contratante  
ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES  
P/ Interveniente  
SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA  
P/ Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2005/3055/003470  
TERMO ADITIVO: 4º  
CONTRATO: 333/2005  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: CLIMED – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – ME  
OBJETO: Prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; Fonte: 245, 2009ND11213.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
P/ Contratante  
LETÍCIA GONTIJO FIGUEIRA  
P/ Contratada

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

-PREGÃO PRESENCIAL Nº190/2009 – visa aquisição de medicamentos, para Ata de Registro de Preço, destinados a Diretoria de Assistência Farmacêutica. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 14/12/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº193/2009 – visa aquisição de medicamentos, para Ata de Registro de Preço, destinados a Diretoria de Assistência Farmacêutica. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 10/12/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº194/2009 – visa aquisição de medicamentos, para Ata de Registro de Preço, destinados a Diretoria de Assistência Farmacêutica. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 10/12/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº195/2009 – visa aquisição de material de consumo (ortopédico), destinado ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 11/12/2009.

Palmas 27 de novembro de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 106/2009

Abertura: 11 de Dezembro de 2009 às 10:00 (dez horas)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação do termo de referência, a abertura da licitação em questão, que visa à Contratação de Laboratório Especializado na realização de exames de anatomia patológica (histopatologia e imunoistoquímica), em materiais biológicos obtidos através de necropsias, para o Serviço de Verificação de Óbitos, da SVPS – Coordenadoria de Informações de Vigilância em Saúde. O edital estará disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

Palmas 27 de novembro de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2006 4100 1766  
Contrato nº: 072/2006  
Termo Aditivo: 3º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Locador: Rosário Carneiro de Oliveira  
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato nº 072/2006.  
Data da Assinatura: 16/10/2009  
Vigência: 18/10/2009 a 18/02/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária  
Josefa Ferreira Carneiro – Locadora  
Fiscal do Contrato: Vanderléia Cordeiro Lima Torres  
Matrícula: 698482-7

Processo nº: 2008 4100 0807  
Contrato nº: 108/2008  
Termo Aditivo: 1º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Locadora: Thays Silva Cunha - ME  
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato nº 108/2008.  
Data da Assinatura: 13/11/2009  
Vigência: 15/11/2009 a 15/03/2010  
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária  
Francisco Mauro Gomes de Araújo – Locador  
Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro  
Matrícula: 819650-8

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-TO

## RESOLUÇÃO Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira do ano de 2008, referente aos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2009, no uso da competência que lhe confere artigo 2º, XI, "c" da Lei nº. 1.211, de 03 de Abril de 2001,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos 1º, 2º, 3º e 4º;

Considerando a Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social em seus artigos 1º, 2º e 4º;

Considerando a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira baseado no Plano Estadual de Assistência Social, observando que os relatórios apresentados pelo gestor afirmaram a execução de serviços de qualidade e carga horária de acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH e no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, realizando ações sócio educativas para crianças e adolescentes e promovendo a socialização dos idosos para uma melhor qualidade de vida, nos municípios de Goiatins, Juarina, Mateiros, Pequizeiro e Wanderlândia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA  
Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYSON GOMES DE SOUSA

## PORTARIA Nº 618, de 25 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, CARMEN LÚCIA BORGES SOARES, matrícula nº. 832447-6, Assessor Técnico I, no período de 22/12/2009 a 31/12/2009, interrompida pela Portaria Nº. 506, de 17 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

## AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

## EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO Nº 001/2009

PROCESSO Nº.: 046/2008;  
ESPÉCIE: AMIGÁVEL;  
CONTRATO Nº.: 001/2009;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
CONTRATADA: GLECI MARIA DAVID – ME – CNPJ nº. 00.306.828/0001-72;  
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº. 001/2009;  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 001/2009: 08/01/2009;  
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 18/11/2009.  
SIGNATÁRIOS:  
José Carlos Rodrigues Bezerra Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.;  
Gilberto Sbroglia Diretor Administrativo-Financeiro da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.;  
Gleci Maria David Empresária/Representante da Contratada.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

## EDITAL Nº 014/2009

Divulgação do Resultado Final da Seleção dos Participantes da Edição 2009 da Bolsa de Publicações Dr. Maximiano da Mata Teixeira.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Senhor SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, alínea f do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei 1.311, de 04 de abril de 2002,

Considerando a conclusão dos trabalhos de seleção dos participantes da Edição 2009 da Bolsa de Publicações Dr. Maximiano da Mata Teixeira, por parte da comissão de avaliação e seleção designada para essa finalidade.

## RESOLVE:

Divulgar que não houve selecionado na categoria de Obras de Ficção, por não terem os trabalhos nela inscritos, atendido as exigências mínimas para serem publicados.

Com relação à categoria de Obras de Não Ficção, divulga-se que as selecionadas e ganhadoras foram as Obras Memórias de Petelico – Infância, de autoria de José Leandro Bezerra Júnior (J.J. Leandro), com pseudônimo: Carlos Maranhão, e Mulheres de Fibras, de autoria de Luciene de Oliveira Dias, com pseudônimo: Quebradeira de Coco.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Normatiza, com base no disposto no Decreto nº 3.849, de 29 de outubro de 2009, do Governo do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.007, de 03 de novembro de 2009, a II Conferência Estadual de Cultura e adota outras providências.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins (FCT) no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso I, "f" do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002.

Considerando o disposto no capítulo VII, seção I, artigos 21 a 29 do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 65, de 11 de setembro de 2009 do Ministério da Cultura;

Considerando as informações prestadas pelos gestores públicos municipais quanto à realização das Conferências Municipais de Cultura;

Considerando o disposto no Decreto do Governador do Estado do Tocantins mencionado na ementa desta Instrução Normativa;

Considerando a aprovação pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado do Tocantins do Regulamento Geral da II Conferência Estadual de Cultura;

E, finalmente, considerando a necessidade da realização da II Conferência Estadual de Cultura.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o parecer do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Tocantins quanto à aprovação do Regulamento Geral da II Conferência Estadual de Cultura, tornando-o público, através desta Instrução Normativa.

Art. 2º - Fica estabelecida a data da II Conferência Estadual de Cultura a ser realizada, em Palmas, no dia 12 de dezembro de 2009, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

§ 1º - A abertura oficial do evento mencionado no caput deste artigo ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2009, às 20h00, no próprio local da Conferência.

§ 2º - O local do evento será amplamente divulgado, posteriormente, no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins e também diretamente a todos os gestores públicos municipais.

Art. 3º - A II Conferência Estadual de Cultura terá como participantes os delegados regionais escolhidos por ocasião da Conferência de Cultura realizada pelos Municípios deste Estado, bem como todos os demais interessados.

Art. 4º - As despesas de transporte e estada (diária de hotel e refeição) dos delegados regionais participantes da II Conferência Estadual de Cultura ficarão sob a responsabilidade das Prefeituras Municipais que serão representadas, sendo as dos demais por conta dos próprios interessados.

Art. 5º - A Fundação Cultural do Estado do Tocantins encaminhará correspondência informativa a todas as Prefeituras que serão representadas na II Conferência Estadual de Cultura.

Art. 6º - O regulamento da II Conferência Estadual de Cultura será disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins com ampla divulgação para conhecimento dos interessados de modo geral, devendo ser encaminhada também cópia aos gestores públicos municipais.

Art. 7º - A ficha de credenciamento dos delegados regionais para a participação na II Conferência Estadual de Cultura será disponibilizada no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins e encaminhada aos gestores públicos por correspondência.

Art. 8º - A ficha de inscrição mencionada no artigo antecedente deverá ser devolvida à Fundação Cultural do Estado do Tocantins até 3 (três) dias antes da data da II Conferência Estadual de Cultura.

Art. 9º - A equipe de Apoio do Gabinete da Presidência da Fundação Cultural do Estado do Tocantins enviará também correspondência eletrônica (e-mail) sobre estas normas às Prefeituras Municipais que serão representadas na II Conferência Estadual de Cultura.

Art. 10 - O Comitê Executivo da II Conferência Estadual de Cultura, com o auxílio da Comissão Organizadora, deverá acompanhar a concretização de todas as medidas mencionadas nesta Portaria.

Art. 11 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

### REGULAMENTO GERAL DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A II Conferência Estadual de Cultura terá os seguintes objetivos:

I - discutir a cultura no âmbito do Estado do Tocantins nos seus aspectos materiais e imateriais que sejam de interesse público, por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Estado e/ou vinculados as criações artísticas culturais do seu povo;

II - propor estratégias sob a ótica econômica para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável aos Municípios do Estado;

III - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV - propor estratégias para universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens e serviços culturais possibilitando a gestão democrática;

V - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

VI - aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VII - fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;

VIII - propor e definir estratégias e critérios para a implantação dos Sistemas Estadual e Municipais de Cultura e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

IX - criar mecanismos e critérios para apoiar a implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Cultura, recomendar e definir metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais, Estadual, Regionais e Setoriais de Cultura; e

X - avaliar os resultados obtidos a partir da I Conferência Nacional e I Conferência Estadual de Cultura.

#### CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - Constituirão o tema geral da II Conferência Estadual de Cultura os seguintes assuntos:

- I - cultura;
- II - diversidade;
- III - cidadania e
- IV - desenvolvimento.

§ 1º - Cada tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos do Estado de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.

§ 2º - O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas nas etapas que antecederam a etapa Estadual, de acordo com o art. 5º deste Regimento.

Art. 3º - Constituirão eixos e sub-eixos temáticos da II Conferência Estadual de Cultura:

I - PRODUÇÃO CULTURAL E MULTICULTURALISMO, com foco na produção de arte, na agregação de valores, na promoção de diálogos interculturais, no conhecimento para formação no campo da cultura e na garantia de direitos e acesso a bens culturais, notadamente com relação:

- a) à produção de arte, certificação, direito de propriedade e indicações geográficas;
- c) à cultura, educação e conhecimentos;
- d) ao acesso, acessibilidade, direito e mudanças sócio-culturais.

II - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA, com foco na manutenção de características essenciais do espaço, que lhe dão identidade e na cidade com o um espaço dinâmico de produção, reprodução, transformações e trocas culturais relacionadas:

- a) à cidade como paisagem cultural;
- b) à memória e transformação dos espaços urbanos;
- c) à revitalização e visibilidade dos aspectos culturais.

III - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com foco nas potencialidades culturais do Estado favoráveis a gerações de políticas de desenvolvimento no diz respeito:

- a) à cultura, território e desenvolvimento local;
- b) ao patrimônio cultural, recursos naturais e turismo;
- c) à sustentabilidade das cadeias produtivas da cultura;
- d) à valorização de produtos, eventos e atividades culturais.

IV - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com foco na ótica econômica (economia criativa) como estratégia de desenvolvimento, incentivos e geração de renda nas áreas de:

- a) indústria cultural e mercado;
- b) fontes de recursos pela Lei de incentivos fiscais;
- c) geração de trabalho, ofícios e rendas;
- d) políticas de fomento.

V - GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA, com foco no fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura, relacionados a:

- a) sistemas no âmbito estadual e municipais de cultura;
- b) planos no âmbito estadual, municipais, regionais e setoriais de cultura;
- c) sistemas de informações e indicadores culturais.

### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A II Conferência Estadual de Cultura, que será integrada por delegados regionais escolhidos por ocasião das Conferências Municipais de Cultura, representantes dos poderes públicos e privados e por interessados de modo geral, terá abrangência estadual, e sua plenária será realizada em Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de dezembro de 2009.

Parágrafo único - A abertura oficial do evento mencionado no caput deste artigo ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2009, às 20h00, no próprio local da Conferência.

Art. 5º - A II Conferência Estadual de Cultura é antecedida pelas etapas das Conferências Municipais de Cultura.

Art. 6º - A não realização das etapas das Conferências Municipais não impedirá a realização da II Conferência Estadual de Cultura na data prevista.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A II Conferência Estadual de Cultura será presidida pelo Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins- FCT e na sua ausência ou impedimento eventual pela Vice-Presidente.

Art. 8º - A Coordenação Geral da II Conferência Estadual de Cultura será exercida pelo Comitê Executivo, nomeado pela Portaria nº 70, de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.001, de 22 de outubro de 2009, com o auxílio da Comissão Organizadora do evento.

§ 1º - O presidente do Comitê Executivo será o coordenador geral da Coordenação da II Conferência Estadual de Cultura.

§ 2º - A coordenação geral de que trata o caput deste artigo poderá requisitar servidores da Fundação Cultural do Estado do Tocantins para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos em prol da realização da II Conferência Estadual de Cultura, inclusive, aqueles que figurarem como membros da Comissão Organizadora do evento.

Art. 9º - A II Conferência Estadual de Cultura é composta por:

- I - Conferências Municipais;
- II - Conferências Livres; e
- III - Plenária Estadual.

§ 1º - As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem, e ainda, terão caráter mobilizador, não elegerão delegados, mas poderão contribuir com proposições à II Conferência Estadual de Cultura.

§ 2º - A Plenária Estadual terá caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação, supervisão e patrocínio da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, através do seu Comitê Executivo.

Art. 10 - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Estadual de Cultura contará com uma Comissão Organizadora, que será composta por representantes da Fundação Cultural do Estado do Tocantins e de outros órgãos do Poder Público e também entidades não-governamentais.

§ 1º - Os membros da Comissão Organizadora mencionada no caput deste artigo serão indicados por ato do Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

§ 2º - Os representantes da Fundação Cultural do Estado do Tocantins que integram à Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Cultura acumularão suas funções como membros auxiliares do Comitê Executivo.

Art. 11 - Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I - opinar sobre todos os atos estipulados para o bom funcionamento da II Conferência Estadual de Cultura;

II - apresentar sugestões para a programação da II Conferência Estadual de Cultura elaborada pelo Comitê Executivo Estadual;

III - validar as Conferências Municipais, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento;

IV - analisar os relatórios das Conferências Municipais sistematizados pelo Comitê Executivo;

V - colaborar para a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da II Conferência Estadual de Cultura;

VI - atuar junto ao Comitê Executivo Estadual, formulando, discutindo e propondo critérios norteadores do evento, mas sempre com base nas regras gerais da II Conferência Estadual de Cultura;

VII - contribuir para a definição dos critérios para a escolha dos convidados e observadores que participarão na Plenária Estadual da II Conferência Estadual de Cultura;

VIII - acompanhar todo o processo metodológico da programação da II Conferência Estadual proposto pelo Comitê Executivo;

IX - colaborar para a solução dos demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 12 - Ao Comitê Executivo Estadual compete:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da II Conferência Estadual de Cultura e demais eventos relacionados à mesma;

II - alertar a todos os agentes envolvidos na organização deste evento, eventuais descumprimentos de regras do Regulamento Geral da II Conferência Nacional de Cultura;

III - enviar ao Comitê Executivo Nacional o relatório final da conferência estadual, bem como a relação dos delegados eleitos, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos neste Regimento;

IV - elaborar o calendário e a pauta de reuniões dos envolvidos na organização desta Conferência;

V - acompanhar os pedidos formulados pela Comissão Organizadora Estadual;

VI - decidir sobre os atos de realização dos eventos relacionados à II Conferência Estadual de Cultura;

VII - orientar o trabalho da Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Cultura;

VIII - prestar apoio ao Presidente ou ao seu substituto em todos os casos que envolvem a II Conferência Estadual de Cultura;

IX - disponibilizar dados e informações pertinentes à Comissão Organizadora sobre a II Conferência Estadual de Cultura ou sobre as Conferências Municipais;

X - receber e sistematizar os relatórios das atividades relacionadas à II Conferência Estadual de Cultura;

XI - coordenar a divulgação da II Conferência Estadual de Cultura;

XII - emitir parecer sobre a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da II Conferência Estadual de Cultura, após a entrega pela Comissão Organizadora;

XIII - dar conhecimento aos Poderes Legislativos Estadual e Municipais, visando envolvê-los no andamento da organização e realização da II Conferência Estadual de Cultura, bem como dos seus resultados;

XIV - proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão da II Conferência Estadual de Cultura, com o auxílio da Comissão Organizadora;

XV - formalizar a planilha de custo financeiro da II Conferência Estadual de Cultura, repassando-a em seguida para o Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins;

XVI - solicitar à Assessoria Jurídica da Fundação Cultural do Estado do Tocantins parecer sobre as normas pertinentes à II Conferência Estadual de Cultura.

Art. 13 - Os relatórios advindos das Conferências Municipais de Cultura, até 15 dias antes da realização da II Conferência Estadual de Cultura, deverão ser organizados pelo Comitê Executivo para a montagem dos materiais a serem disponibilizados aos participantes do evento.

Parágrafo único - Os relatórios encaminhados pelas Conferências Municipais de Culturas após o prazo estabelecido no caput deste artigo não serão considerados para a consolidação das proposições a serem apresentadas à Plenária da II Conferência Estadual de Cultura.

Art. 14 - A Coordenação Geral da II Conferência Estadual de Cultura elaborará a lista dos participantes, com a confecção dos crachás até 10 (dez) dias antes do evento, devendo, também, elaborar a lista dos materiais pedagógicos e demais recursos a serem utilizados na Conferência.

Art. 15. O Comitê Executivo sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da II Conferência Estadual de Cultura.

### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 16 - Os participantes da II Conferência Estadual de Cultura serão os delegados regionais escolhidos por ocasião das Conferências Municipais de Cultura.

Parágrafo único - Além dos participantes mencionados no caput deste artigo, serão asseguradas amplas participações de representantes do Poder Público e da sociedade civil em geral.

Art. 17 - Na II Conferência Estadual de Cultura, os participantes serão constituídos em quatro categorias:

- I - delegados com direito a voz e voto;
- II - convidados e observadores com direito a voz;
- III – representantes de todos os órgãos públicos dos Poderes Executivo Estadual, Legislativo Estadual e Judiciário do Estado do Tocantins com direito a voz;
- IV – representantes das conferências livres nos termos do inciso III do art. 9º deste Regulamento com direito a voz.

Art. 18 - A categoria de delegados da etapa Estadual será composta por:

- I – Delegados natos:
  - a) – Todos os membros titulares do Conselho Estadual de Cultura;
  - b) – Até dois representantes de cada Conselho Municipal de Cultura;
  - c) – Gestores Municipais de Cultura;
  - d) – Representantes do Poder Executivo Estadual, assim distribuídos:
    - 1) os membros do Comitê Executivo da II Conferência Estadual de Cultura;
    - 2) 1 (um) da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;
    - 3) 1 (um) da Secretaria de Estado da Comunicação;
    - 4) 1 (um) da Secretaria de Estado do Esporte;
    - 5) 1 (um) da Secretaria de Estado da Juventude;
    - 6) 1 (um) da Secretaria de Estado da Saúde;
    - 7) 1 (um) do Instituto Natureza do Tocantins;

Parágrafo único - Para cada delegado nato titular deverá ser indicado um suplente correspondente que será credenciado na ausência do titular.

II - Todos os delegados eleitos nas Conferências Municipais de Cultura.

Parágrafo único – A sociedade civil organizada se fará representada na categoria de delegados, através dos conselheiros estaduais de cultura e dos representantes escolhidos nas Conferências Municipais de Cultura.

**CAPÍTULO VI  
DA FORMA DA ESCOLHA DOS DELEGADOS  
QUE PARTICIPARÃO DA CONFERÊNCIA  
NACIONAL DE CULTURA**

Art. 19 – Os delegados da II Conferência Estadual de Cultura que participarão da Conferência Nacional de Cultura serão escolhidos com base no disposto no art. 25 do Regimento Interno da Conferência Nacional, devendo ser respeitada a proporcionalidade e a representatividade dispostas no § 2º do art. 18 da mesma norma jurídica, atendendo sempre ao cálculo estabelecido no Anexo II do Regimento Interno em comento.

§ 1º - Os critérios para a escolha e votação dos delegados para a Conferência Nacional serão formulados pelo Comitê Executivo da II Conferência Estadual de Cultura, a serem submetidos à apreciação da plenária desta Conferência, exceto no que se refere aos delegados natos.

§ 2º - A plenária só poderá opinar quanto os critérios de escolha e votação, nos termos do parágrafo anterior, nunca no que tange ao quantitativo dos delegados.

**CAPÍTULO VII  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 20 - As despesas com a organização e realização da II Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotação orçamentária da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 21 - As despesas com os deslocamentos e hospedagem dos delegados regionais, eleitos nas Conferências Municipais de Cultura para a participação na II Conferência Estadual, são de responsabilidade dos respectivos municípios.

Art. 22 – Os deslocamentos dos demais delegados constantes nos artigos 18 e 19 deste Regulamento ou de qualquer outra pessoa interessada não serão custeados pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

**CAPÍTULO VIII  
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

Art. 23 – É condição indispensável para participação de delegados regionais na II Conferência Estadual de Cultura que o município representado tenha realizado a Conferência Municipal de Cultura.

Art. 24 – A participação de gestores de culturas dos municípios independe de realização de Conferências Municipais de Cultura.

Art. 25 – Os municípios que já realizaram as suas Conferências deverão encaminhar relatórios e o nome dos delegados escolhidos até o dia 16 (dezesesseis) de novembro do ano em curso para o Comitê Executivo da II Conferência Estadual de Cultura para as medidas cabíveis à espécie.

Parágrafo único – Os relatórios mencionados no caput deste artigo deverão citar a metodologia utilizada na Conferência Municipal, desde a convocação até a realização do evento, com destaque dos eixos temáticos discutidos, inclusive quanto à forma do envolvimento da sociedade civil organizada.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26- Aplicam-se a este Regimento Interno, subsidiariamente, naquilo que couber, o disposto no Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, publicado através da Portaria nº 65, de 11 de setembro de 2009, do Ministro de Estado da Cultura.

Art. 27. Os casos omissos e conflitantes deste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Comitê Executivo Estadual, no prazo de 2 (dois) dias contados da ocorrência do evento.

Art. 28 - O presente Regulamento Geral entra em vigor na data de sua publicação.

**PRODIVINO**

Presidente: **MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES**

**PORTARIA N.º 078,  
de 25 de novembro de 2009.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Remover a servidora Dayane Col Debella Araújo, Assessoramento Direto AD-2, do Gabinete do Presidente para a Coordenadoria de Administração e Finanças, a partir de 20 de novembro de 2009.

**PORTARIA N.º 080,  
de 26 de novembro de 2009.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 37, da Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar a servidora:

Verônica de Araújo Damasceno Oliveira, Administradora, matrícula nº861543-8, para responder pelo departamento de Recursos Humanos, no período de gozo de férias da titular Rita Samia Marinho Pereira de Freitas, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº834869-3, compreendido entre 04 a 18 de dezembro de 2009.

**PORTARIA N.º 081,  
de 26 de novembro de 2009**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder:

15 dias de gozo de férias à servidora Rita Samia Marinho Pereira de Freitas, matrícula nº. 834869-3, Gerente de Núcleo DAS-3, no período de 04 a 18 de dezembro de 2009, referentes ao Período Aquisitivo 2008/2009, as quais foram suspensas pela Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 2.925 de 03 de julho de 2009;

**JUCETINS**

Presidente: **VILMAR ALVES DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMOADITIVO N.º.:001  
CONTRATO N.º.:00.017/2008  
PROCESSO N.º.:2008.3657.000043  
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS  
CONTRATADA: URBANA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º. 37.317.914/0001-90.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DESTA AUTARQUIA EM PALMAS.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.  
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2009  
SIGNATÁRIOS: VILMAR ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA JUCETINS  
ARALDO PRETTO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA-CGDP Nº 005/2009,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

Determina abertura de Sindicância para apurar fatos narrados no Processo nº 012-CGDP/09

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos III e IV da LC Nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR abertura de Sindicância para apurar fatos narrados no Processo nº 012-CGDP/09.

II – Designar Comissão Sindicante para, sob sua presidência e composta pelos membros, Defensoria Pública de Classe Especial Iracema Franco Ribeiro Pinto, Matrícula nº 90001582-9, Defensoria Pública de 1ª Classe Teresa de Maria Bonfim Nunes, Matrícula nº 90002339-2, e Secretária Dilma Pereira Alves, servidora Pública efetiva, Matrícula nº 679895-1, apurar os fatos, no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas-To., aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Corregedora Geral

**ATO Nº 114,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

**NOMEAR**

LANE RUTH DE SOUZA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Gerência de Capacitação do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública – CEJUR, a partir de 27 de novembro de 2009.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**ATO Nº 115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e, considerando o disposto na Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, considerando que a Semana de Conciliação cumprirá de 07 a 11 de dezembro de 2009:

**RESOLVE:**

DECLARAR que NÃO será ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o dia 08 (oito) de dezembro de 2009, terça-feira, que trata o art. 1º, inciso IV, parte final da Resolução CSDP Nº 030/2008.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PORTARIA Nº 435,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JÚLIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para patrocinar a defesa dos acusados Valdeci Gonçalves da Cruz e Jonas Chaves do Nascimento, assistidos pela Defensoria Pública nos processos criminais com julgamentos em Sessões do Tribunal de Júri, designadas para o período de 02 a 03 de dezembro de 2009, na Comarca de Aurora do Tocantins.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 422, de 19 de novembro de 2009, publicada no DOE nº 3.021, de 23.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2009**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2009, referente à registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para implantação da iluminação pública da AV. NS 10, publicado em 27 de novembro de 2009, para constar que a abertura se dará às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 09 de dezembro de 2009. O Edital não terá nenhuma alteração. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Especial de Licitação, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), em horário comercial, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 27 de novembro de 2009.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO torna público que fará realizar às 09h (hora local) do dia 10 de dezembro de 2009, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto contratação de empresas para serviços de buffet e locação de mesas e cadeiras para o evento em comemoração ao Dia dos Professores, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 37723/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 27 de novembro de 2009.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 002/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 015/2009, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM publicada por este edital e seus anexos, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e materiais de reposição e manutenção, tendo como exigência mínima, local apropriado para distribuição, fornecimento e serviços para a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins – To. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 8:30 horas do dia 28 de dezembro de 2009, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na travessa João Rodrigues nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 30/11/2009. Este poderá ser retirado no Departamento de Licitação, no endereço acima mencionado mediante recolhimento de R\$ 100,00(cem reais). Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (0XX63) 3366-1444 e (0XX63) 3366-2033.

HELEOMAR ALVES DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 004/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 015/2009, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo como objeto: À aquisição de Cesta Básica para o Programa de Combate a Fome e a Desnutrição para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme descrição no edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 h, do dia 28 de dezembro de 2009, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 30/11/2009, segunda a sexta feira da 7:30 à 13:30.. Este poderá ser retirado no Departamento de Licitação, no endereço acima mencionado mediante recolhimento de R\$ 100,00(cem reais). Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (0XX63) 3366-1444 e (0XX63) 3366-2033.

HELEOMAR ALVES DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 015/2009, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. Fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: A aquisição de medicamentos e materiais hospitalar bens permanentes e descartáveis para, Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme relação constante do anexo I

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 12:00 h do dia 28 de dezembro de 2009, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 30/11/2009, segunda a sexta feira da 7:30 à 13:30.. Este poderá ser retirado no Departamento de Licitação, no endereço acima mencionado mediante recolhimento de R\$ 100,00(cem reais). Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (0XX63) 3366-1444 e (0XX63) 3366-2033.

HELEOMAR ALVES DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**AVISO DE LEILÃO DE VEÍCULOS**

A Prefeitura Municipal de Paranã, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que nos termos da Lei 8.666/93, realizará às 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2009, no plenário da Câmara Municipal de Paranã, licitação na modalidade de LEILÃO, para alienar o veículo VW SANTANA 2.0, CHASSI: 9BWAE03X91P015917 ANO DE FABRICAÇÃO 2001, PLACA KEL 1224.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência da Câmara ou pelo telefone (63) 3371.1300.

Câmara Municipal de Paranã, Estado do Tocantins, aos 29 dias do Mês de Outubro de 2009.

Antônio Pereira da Costa Júnior  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**DECRETO Nº. 211  
DE 26 NOVEMBRO DE 2009.**

Convoca a II Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

A PREFEITA DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 40 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a II Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS  
Prefeita Municipal de Porto Nacional

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2009**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E IMPLEMENTOS EM GERAL, DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 26 de Novembro de 2009.

Wilmington Izac Teixeira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO TOMADA DE PREÇO 005/2009 –  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, móveis de escritório, condicionadores de ar, bebedouro elétrico e central de alarme para o centro de inclusão digital – programa – Centro de Acesso a Tecnologias de Inclusão Social – CATIS, conforme descrito no anexo I deste edital (planilha de quantitativos).

Tipo: Menor Preço Global  
Fonte De Recurso: OGU/MCT  
Data de Abertura: 22/12/2009 – 9:00 Horas.

Local: Sala Da Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Talismã Situada A Avenida Rio Formoso - Centro Talismã-To. Fone: (63) 3385-1120.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no local acima indicado e poderão ser adquiridos mediante o ressarcimento do valor do material necessário para a sua reprodução (art.32, § 5.º, Lei n.º 8.666/93).

Talismã, 27 de novembro de 2009.

Tiago Ribeiro de Almeida  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2009**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2009

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM URBANA DE 630,90 M², NA RUA JOÃO SILVA, NO SETOR SUL DA CIDADE DE WANDERLÂNDIA-TO, a ser processada e julgada às 09H00MIN DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Antonio Neto das Flores, 814 – Centro, na cidade de Cidade de Wanderlândia-To. As empresas interessadas em adquirir o Edital completo e seus respectivos anexos, deverão pagar a taxa de R\$ 35,00 (Trinta e cinco Reais), através de Boleto Bancário que estará disponível no site [www.prefeituradewanderlandia.com.br](http://www.prefeituradewanderlandia.com.br), ou Depósito Bancário no Banco Bradesco S/A, Agência 3291, Conta Corrente Nº 534.085-3, em nome da Prefeitura Municipal de Wanderlândia-To, e enviar o respectivo comprovante para o Fax (63) 3453-1249, juntamente com ofício solicitando o Edital. Mais informações através do fone (63) 3453-1176 ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, de segunda a sexta feira, das 07:00 hs às 13:00 hs.

Wanderlândia, 23 de novembro de 2009.

Edimar Alves de Sousa  
Presidente da CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2009**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 193,51 M², NA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDAS/N, POVOADO PONTA DO ASFALTO, NESTE MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO, a ser processada e julgada às 09H00MIN DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Antonio Neto das Flores, 814 – Centro / Wanderlândia-TO.

As empresas interessadas em adquirir o Edital completo e seus respectivos anexos, deverão pagar a taxa de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), através de Boleto Bancário que estará disponível no site [www.prefeituradewanderlandia.com.br](http://www.prefeituradewanderlandia.com.br), ou Depósito Bancário no Banco Bradesco S/A, Agência 329 Conta Corrente Nº 534.085-3, em nome da Prefeitura Municipal de Wanderlândia-To, e enviar o respectivo comprovante para o Fax (63) 3453-1249, juntamente com ofício solicitando o Edital.

Mais informações pelo fone (63) 3453-1176 ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, de segunda a sexta feira, das 07:00 hs às 13:00 hs.

Wanderlândia, 24 de novembro de 2009.

Edimar Alves de Sousa  
Presidente da CPL

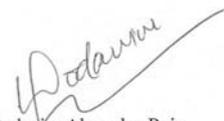
**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Reclamação n.º: 2209/09  
Reclamante(s): HILTON SOARES DA MOTA, CPF/CNPJ nº 559.754.886-72  
Reclamado(s): GIULLIANE ARAÚJO ALVES, CPF/CNPJ nº 899.781.882-15  
Natureza da Ação: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS CUMULADA COM COBRANÇA  
Valor da Causa: R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), mais acréscimos legais  
Finalidade: Intimação do(s) reclamados para tomar(em) conhecimento da sentença arbitral e do prazo para apresentação de pedido de esclarecimento no correção de erro material

O Dr. Dodanim Alves dos Reis, Conciliador-Árbitro da Primeira Corte de Conciliação e Arbitragem do Estado do Tocantins (1ª CCA DO TOCANTINS) no uso das atribuições legais faz saber que, por este Edital, **INTIMA O(S) RECLAMADO(S)** acima identificado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da publicação da sentença arbitral na Secretaria da 1ª CCA sita a ACSU – SO 60 Conj. 01 Lt. 20, Térreo, Av. Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CEP 77.185-040, bem como do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para apresentação de pedido de correção de erro material ou esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão na referida sentença arbitral, nos termos do art. 30 da Lei n.º 9.307/96.

Expediu-se o presente EDITAL em 26/11/2009, o qual será afixado no quadro de avisos na sede da 1ª CCA DO TOCANTINS e publicado duas vezes em jornal de grande circulação, nos termos do art. 232, CPCB.

  
Dr. Dodanim Alves dos Reis  
Conciliador-Árbitro  
1ª CCA DO TOCANTINS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VALDIR AMARAL & CIA LTDA - CNPJ 03.925.258/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, com endereço completo Rua Tapirapes Nº 230, Vila Planalto, Araguacema -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Wilton Araújo, RG M-2.248.989 e CPF 546.724.141-91; torna público que requere ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA (LP), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PRÉVIA (LP) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de extração mineral de médio porte da substância calcário, em jazida no local denominado Fazenda Barreiro, Lote 27, Gleba 04 do Loteamento Piabanha, zona rural, Município de Lizarda – Tocantins. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 5,0 ha, situada na Fazenda Filadélfia, município de Ponte Alta do Tocantins, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 5,0 ha, situada na Fazenda Taquari, município de Ponte Alta do Tocantins Tocantins, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em duas áreas a primeira com 5,5 ha e a segunda com 2,5 ha somando um total de 8,0 ha, situadas na Fazenda Corumbá, município de Ponte Alta do Tocantins, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 6,0 ha, situada na Fazenda Catingueiro, município de Ponte Alta do Tocantins, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A empresa MELLO & SILVA LTDA, CNPJ nº 09.097.993/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, a Licença Municipal Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios, com endereço à Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 15, Palmas – To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**VANCINI DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ NÚ 08.949.580/0001-70**  
**NIRE NÚ 172.002.953-27**  
**(Sociedade Limitada)**

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS**

DATA, HORA LOCAL :08:30 horas. Dia 06 de abril de 2009. Sede Social à Avenida São Judas Tadeu, Quadra-419, Lote-240, bairro Setor Aeroviário, município de Araguaina, Estado do Tocantins.

CONVOCAÇÃO : Por Carta-Convite a todos os cotistas da Sociedade.

PRESENÇA :Totalidade dos cotistas, representando 100% do Capital Social.

COMPOSIÇÃO DA MESA:Os Sócios Reinaldo José Zucatelli, presidente e 5Z Participações e Administrações Ltda., representada por sua sócia Regina Maria Avancini Zucatelli, Secretária.

ORDEM DO DIA :Deliberar sobre a alteração do objeto social e sobre a redução do capital social da empresa.

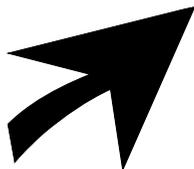
DELIBERAÇÕES : Após a leitura do Contrato Social, ficou decidido que a empresa terá seu Objeto Social alterado, bem como terá seu capital Social reduzido, passando de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por seus sócios entenderem que o Capital Social está em excesso em relação ao novo Objeto Social da empresa. Tais mudanças foram aprovadas sem restrições.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA : Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Reinaldo José Zucatelli, presidente.

REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI  
CIC NÚ 123.615.422-34  
Secretária

Sócios:  
Reinaldo José Zucatelli  
CIC NÚ 474.855.407-00

5Z PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA  
Regina Maria Avancini Zucatelli  
CIC NÚ 123.615.422-34



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



***Envio Eletrônico de Matérias***

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**